

**RESOLUÇÃO Nº 138/2000, DE 15 SETEMBRO DE 2000.**

Aprova a criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso de suas atribuições, e considerando, ainda, as deliberações dos:

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE		
Processo nº	Parecer nº	Sessão
268/2000	316/2000	22/agosto/2000
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	Sessão
011/2000	010/2000	06/setembro/2000
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD		
Processo nº	Parecer nº	Sessão
025/2000	025/2000	12/setembro/2000

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do **Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação**, nesta IES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



EGON JOSÉ SCHRAMM